



Decreto Nº 126 - de 07 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 127.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS - - - - R\$ 50.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 90.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.553.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.600.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 127.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 127.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.16.482.0010.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.553.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUT. DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL - - - - R\$ 64.500,00

2.08.01.08.122.0007.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PESSOAL - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0128-1.600.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO APAE SAÚDE - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 127.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 127.000,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 07 de Abril de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
07/04/25

Chefe de Gabinete